



016

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARAATO NÚMERO 12/93

De 04 de fevereiro de 1993

Dispõe sobre o horário de abertura do prédio da Câmara Municipal e das outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Artigo Único - Determinar que a partir de 15 do corrente mês, o prédio onde funciona a Câmara Municipal de Araraquara - "Palacete São Bento", sito nesta cidade, à Rua São Bento nº 887, permaneça aberto das 9:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feiras. A presente medida não se aplica aos funcionários da Secretaria Administrativa, que continuam sujeitos ao horário normal que vêm cumprindo antes da data deste Ato. Quanto aos Auxiliares Legislativos, compete a cada Vereador fixar aos mesmos o horário que entender conveniente.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 03 (quatro) dias do mês de fevereiro do ano de 1993 (mil, novecentos e noventa e três).

OMAR DE SOUZA E SILVA
Presidente

PAULO ALFREDO RODRIGUES DA SILVA
1º Secretário

MÁRCIO EDUARDO DOS SANTOS
2º Secretário

Publicado na Diretoria do Expediente e Pessoal da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data

ADINA DOLORICE MÓDOLO
Diretora Geral